



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 575/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valceia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Waldemar Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....	142/2019
Termo de Anulação - Pregão Presencial Nº.....	037/2019
Extrato Contrato Nº.....	184/2019
Extrato Contrato Nº.....	185/2019
Extrato Contrato Nº.....	186/2019
Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº.....	047/2019
Termo de Homologação - Pregão Presencial Nº.....	042/2019
Extrato da Notas de Empenho Números:.....	1848, 1851

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 142 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 7.867,86 (Sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) na Secretaria Municipal de Infraestrutura o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente o valor de R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais) no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
115052 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE R\$ 7.867,86

Sub-Total:R\$ 7.867,86

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00

01.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

01.012.04.122.0039.2048.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R\$ 8.200,00
01.012.17.512.0035.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
170000 - Compensação Financeiras de Recursos Naturais
R\$ 28.300,00

Sub-Total:R\$ 36.500,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
R\$ 10.000,00
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 9.000,00

Sub-Total:R\$ 19.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 73.367,86

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 7.867,86

Sub-Total:R\$ 7.867,86

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.26.782.0034.2055.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts.
2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005
R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00

01.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

01.012.04.122.0039.2048.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 575/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2019.

ANO III

Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00
01.012.17.512.0035.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R\$ 28.300,00
01.012.04.122.0039.2048.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de
Consumo
100000 - Recursos Ordinários R\$ 3.300,00

Sub-Total: R\$ 32.600,00

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

.017.04.122.0039.2046.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
100000 - Recursos Ordinários R\$ 3.900,00

Sub-Total: R\$ 3.900,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem
ou Serviço para Distribuição Gratuito
131014 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica -
(Bloco de Assistência Farmacêutica) R\$ 10.000,00
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios
Financeiros a Pessoas Físicas
131503 - Recursos provenientes do FIS - Art. 2. da Lei n.
2.105/2000 (Alterado pela Lei n. 4.170/2012) R\$ 9.000,00

Sub-Total: R\$ 19.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 73.367,86

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de julho de 2019.

Água Clara – MS, 02 de Agosto de 2019
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Nº.075/2019 - Pregão Presencial Nº.037/2019

Despacho de ANULAÇÃO de processo Licitatório em razão de conveniência Administrativa.

O PREFEITO MUNICÍPAL DE ÁGUA CLARA (MS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Água Clara (MS).

CONSIDERANDO que apontou irregularidade.

In casu, versa-se sobre hipótese de ocorrência de fato superveniente, qual seja, verificação de **vícios no Termo de referência e Edital**.

Tratando-se assim diante da provocação confirmando de fato pertinente e suficiente para justificar a anulação da licitação pela administração, com fundamento no interesse público primário, consubstanciado na preservação do orçamento público e na inviabilidade

RESOLVE:

ANULAR em todos os seus termos do Processo Administrativo supracitado, por interesse da administração, Água Clara (MS), 02 de agosto de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 184/2019.

Processo Administrativo Nº.: 060/2019.

Pregão Presencial Nº.: 032/2019.

Partes - O município de água clara é a Empresa A.R. Nunes & CIA LTDA. **Objeto** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADITIVOS (ARLA E ÓLEO DE MOTOR 02 (DOIS) TEMPOS, ÓLEO DIESEL BS10), CONFORME

SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **Valor Global:** R\$ 30.632,00 (trinta mil e seiscentos e trinta e dois reais). **Vigência:** Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. **Data:** 18/07/2019. **Assinam:** Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz, Secretário Municipal de Infraestrutura - Waldenir Ferreira Lino. Empresa Contratada: A.R. NUNES & CIA LTDA - Rinaldo da Rocha Nunes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 185/2019.

Processo Administrativo Nº.: 060/2019.

Pregão Presencial Nº.: 032/2019.

Partes - O município de água clara através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa A.R. Nunes & CIA LTDA. **Objeto** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADITIVOS (ARLA E ÓLEO DE MOTOR 02 (DOIS) TEMPOS, ÓLEO DIESEL BS10), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **Valor Global:** R\$ 1.651,80 (um mil e seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). **Vigência:** Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. **Data:** 18/07/2019. **Assinam:** **Contratante:** Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Secretário Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva. **Empresa Contratada:** A.R. NUNES & CIA LTDA - Rinaldo da Rocha Nunes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 186/2019.

Processo Administrativo Nº.: 060/2019.

Pregão Presencial Nº.: 032/2019.

Partes - O município de água clara, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a Empresa A.R. Nunes & CIA LTDA. **Objeto** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADITIVOS (ARLA E ÓLEO DE MOTOR 02 (DOIS) TEMPOS, ÓLEO DIESEL BS10), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **Valor Global:** R\$ 27.568,80 (vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). **Vigência:** Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. **Data:** 18/07/2019. **Assinam:** **Contratante:** Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz, Secretaria Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho **Empresa Contratada:** A.R. NUNES & CIA LTDA - Rinaldo da Rocha Nunes.

Aviso de Licitação.

Processo Administrativo nº 148/2019.

Pregão Presencial nº 047/2019.

O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço Por Item.

Objeto: Contratação de empresa para locação e instalação de estruturas para as festividades culturais previstas no calendário municipal de cultura, tais como festa do folclore, festa da primavera, dia da independência, dia das crianças e comemorações culturais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, edital e seus anexos. **Recebimento e**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 575/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2019.

ANO III

Abertura das Propostas: às 08h00min do dia 15 de agosto de 2019. **Local:** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **Informações:** Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 02 de agosto de 2019.

Marcos Antônio Garcia
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2019

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 042/2019, tendo com Contratação de empresa especializada para fornecimento de edredons para suprir as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade sócias econômicas, que estão sendo acompanhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV), de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Em favor da empresa abaixo elencada:

EMPRESA VENCEDORA ADJUDICADA NO MENOR VALOR POR ITEM:

DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 26.289.337/0001-54.

VALOR: R\$ 53.940,00 (cinquenta e três mil e novecentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA: R\$ 53.940,00 (cinquenta e três mil e novecentos e quarenta reais), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019.

Água Clara/MS, 02 de agosto de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1848 / 2019, emitido em 01/08/2019

Processo: 160/2019 - "Sem Licitac." N.º 0/0

Favorecido: 800 - JOSE CARLOS VIEIRA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA AJUDA DE CUSTO COM EXAME DE CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO C DIPI ENCAMINHADA PELO CARDIOLOGISTA.PROCESSO ADM 160/2019 OFICIO N 196 2019 SESAUI/AC/MS

Valor: R\$ 1390 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 250 - 03.011.10.122.0039.2049-339048000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 01/08/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1851 / 2019, emitido em 02/08/2019

Processo: 193/2018 - "Pregão Pres." N.º 86/2018 ATA:08/2018

Favorecido: 2451 - EDUARDO GOMES RABELLO - EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES COM CEESSIDADES ESPECIAIS CONTROLADOS JUDICIAS.PROCESSO ADM 193 2018 PREGAO PRESENCIAL 086 2018 ATA 08 2018 OFICIO 439 2019/SESAUI/AC/MS

Valor: R\$ 11461,75 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 571 - 03.011.10.122.0039.2049-339032000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 02/08/2019

Mateus da Silva Leite
Contador